



**PORTARIA Nº 90, de 06 de Fevereiro de 2024.**

*"Tornar sem efeito portaria publicada no D.O, e dá outras providencias. "*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e do disposto no artigo 70, I e XI da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** o **OFICIO/SEA Nº 132/2024**, da Secretaria Municipal de Administração/Diretoria de Gestão de Pessoas/RH, a qual solicita que **torne sem efeito** portaria publicada no D.O do Município de Colinas do Tocantins.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º. Tornar sem efeito**, a **PORTARIA Nº 63/2024, 31 de janeiro de 2024**, publicada no **Diário Oficial Nº 1513 (01 de fevereiro de 2024)**, ao qual nomea e concede gratificação ao servidor abaixo relacionado:

ITEM	SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO
01	Edimar Matias de Oliveira	Gerente de Viveiro Municipal	Secretária Municipal de Produção, Desenvolvimento e Meio Ambiente

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins

**Josemar Carlos Casarin**

Prefeito Municipal